# REQUERIMENTO Nº 080/2023

**EXMO. SR.VICE PRESIDENTE**

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

**CONSIDERANDO** que existem em nosso município vários funcionários públicos que são pais ou responsáveis de menores portadores de Transtorno do Espectro Autista;

**CONSIDERANDO** por analogia o artigo 98, §3º, da Lei Federal nº. 8.112/90.

**RESPONDER**:

Existe a possibilidade por parte do Executivo Municipal de regulamentar a redução de jornada de trabalho de servidor público responsáveis legais por menores portadores de Transtorno do Espectro Autista?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de agosto de 2.023.

**GISELI RODRIGUES SIMÕES**
***Presidente da Câmara Municipal***

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3624/2023
Data: 10/08/2023 - Horário: 15:49
Legislativo - R 80/2023

**EXMO. SR.VICE PRESIDENTE**